



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 1

Processo nº 48035.001641/2021-43

**INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 050/PR/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM E A FN FERTILIZANTES SPE LTDA COM INTERVENIÊNCIA DA BF MINERAÇÃO LTDA .**

A **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM**, empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com as atribuições do **SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**, com sede no Setor Bancário Norte – SBN Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília, CEP 70040-904, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.091.652/0001-89, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 29/01/2021, por seu Diretor-Presidente, **ESTEVES PEDRO COLNAGO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº **\*\*\*.691.242-\*\*\***, e por seu Diretor de Geologia e Recursos Minerais, **MÁRCIO JOSÉ REMÉDIO**, brasileiro, geólogo, natural de Caieiras, SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, inscrito no CPF/MF sob o nº **\*\*\*.142.128-\*\***, doravante denominada simplesmente **CPRM**, e a **FN FERTILIZANTES SPE LTDA**, com sede na com sede na Av. Jornalista Ricardo Marinho, nº 360, Loja: 112, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22631-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.993.927/0001-10, neste ato representada por seu Procurador, **LUIS MAURÍCIO FERRAIUOLI DE AZEVEDO**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº **\*\*\*.468.697-\*\***, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **PROMITENTE CESSIONÁRIA**, cada uma dessas partes também individualmente designada como “Parte” e, em conjunto, como “Partes”, com a interveniência de **BF MINERAÇÃO LTDA.**, com sede na Av. Jornalista Ricardo Marinho, nº 360, loja 112 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.631-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.973.353/0001-55, neste ato representada por seu Procurador, **LUIS MAURÍCIO FERRAIUOLI DE AZEVEDO**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº **\*\*\*.468.697-\*\***, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **INTERVENIENTE**;

**CONSIDERANDO:**

- Que foi celebrado, em 05/10/2021, o Contrato nº 050/PR/2021, entre a CPRM e a FN FERTILIZANTES SPE LTDA, com interveniência da BF MINERAÇÃO LTDA., cujo objeto é a promessa de cessão e possível transferência dos direitos minerários representados pelos Processos Minerários ANM nº 840.302/1979, 840.303/1979, 840.304/1979, 840.305/1979, 840.306/1979, 840.307/1979 e 840.446/1980, referentes ao projeto denominado “Fosfato de Miriri”, localizado na Bacia de Pernambuco e Paraíba.
- Que a PROMITENTE CESSIONÁRIA, após realizar diversas atividades de pesquisa, incluindo campanha de sondagem, notificou a CPRM, em 31/05/2022, durante o prazo para realização da Auditoria Técnica Preliminar, da sua decisão de encerramento do Contrato nº 050/PR/2022;
- Que a PROMITENTE CESSIONÁRIA entregou, na forma das subcláusulas 3.4. e 3.4.1. o Relatório Final de Auditoria Técnica Preliminar, com os trabalhos desenvolvidos e os resultados obtidos, elaborado em conformidade com as melhores práticas e recomendações internacionais vigentes e subscrito por um “Profissional Qualificado”, bem como todos dados físicos, analógicos e digitais gerados durante o trabalho, incluindo, mas não limitado, a testemunhos de sondagem, polpas de amostras geoquímicas, amostras de rochas, dados geofísicos, geoquímicos, geológicos, ambientais, sociais e quaisquer outros que tenham sido gerados durante esse trabalho, incluindo relatórios técnicos, georreferenciados e devidamente organizados em bancos de dados.
- Que a cláusula 3.5. do Contrato prevê que a PROMITENTE CESSIONÁRIA poderá, mediante notificação à CPRM durante o prazo para realização da auditoria técnica preliminar, optar pelo encerramento do Contrato, sem qualquer ônus ou encargo financeiro adicional, ficando eximida do pagamento das demais parcelas vincendas do Bônus de Assinatura;

Resolvem as PARTES, com interveniência da BF MINERAÇÃO LTDA., celebrar o presente instrumento particular de **DISTRATO**, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **DISTRATO** do Contrato nº 050/PR/2021, cujo objeto promessa de cessão e possível transferência dos direitos minerários representados pelos Processos Minerários ANM nº 840.302/1979, 840.303/1979, 840.304/1979, 840.305/1979, 840.306/1979, 840.307/1979 e 840.446/1980, referentes ao projeto denominado “Fosfato de Miriri”, localizado na Bacia de Pernambuco e Paraíba.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Com a assinatura do presente instrumento, fica distratado o Contrato nº 050/PR/2021 para todos os efeitos de direito, dando-se as partes geral, plena, irrevogável e irretroatável quitação de todos os direitos e obrigações eventualmente existentes em face do Contrato objeto de distrato, para não mais reclamarem em qualquer instância ou juízo;

2.2. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as PARTES, seus sócios, subsidiárias, cessionárias, sucessores e a INTERVENIENTE ao cumprimento de suas estipulações;

2.3. A CPRM se obriga a anuir, caso requeiram a PROMITENTE CESSIONÁRIA e/ou INTERVENIENTE com a desconstituição de quaisquer garantias contratuais.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato que estejam excluídas da jurisdição arbitral, com renúncia expressa de todos os outros, por mais privilegiados que sejam ou venham a ser.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Pela **CPRM**:

**ESTEVES PEDRO COLNAGO**

Diretor-Presidente

**MÁRCIO JOSÉ REMÉDIO**

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

Pela **PROMITENTE CESSIONÁRIA** e pela **INTERVENIENTE**:

**LUIS MAURÍCIO FERRAIUOLI DE AZEVEDO**

Procurador



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 26/07/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 27/07/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Maurício Ferraiuoli de Azevedo**, **Representante Legal**, em 01/08/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **1090780** e o código CRC **F8C3864C**.

---

Referência: Processo nº 48035.001641/2021-43

SEI nº 1090780

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 323031 - ESC.CENTRAL DA ANP**

Número do Contrato: 9015/2021.  
 Nº Processo: 48610.202823/2021-59.  
 Pregão: Nº 19/2021. Contratante: ESCRITORIO CENTRAL DA ANP. Contratado: 18.029.536/0001-03 - PRISMA RIO SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERV. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, compreendidos entre 03/08/2022 e 03/08/2023, com fundamento no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda do ajuste; Repactuar o valor do contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - CCT 2022/2023, registrada sob o nº RJ000618/2022, cuja data base é

01/03/2022, conforme disposto Cláusula Sexta do contrato; Eliminar e/ou reduzir os custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação, conforme estabelecido no item 9, Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017 e na Nota Técnica nº 652/2017-MP da Secretaria de Gestão do atual Ministério da Economia; Assegurar à contratada o direito de pleitear o reajuste/repactuação dos custos com a execução do serviço, sujeitos à variação dos preços de mercado, tais como materiais, insumos, uniformes, utensílios e equipamentos necessários à execução do serviço, tão logo disponha dos valores reajustados, com base na prescrição na Cláusula Sexta do contrato e no Artigo 55, Inciso I, da Instrução Normativa nº 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia - SEGES/ME. Vigência: 03/08/2022 a 03/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.172,44. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2022).

**COMUNICADO Nº 142, DE 2 DE AGOSTO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, em razão da não localização da interessada no endereço constante nos autos pertinentes e da devolução do ofício destinado à intimação do agente abaixo transcrito, no bojo dos processos instaurados para averiguar a necessidade de se aplicar o disposto no art. 18, §2, III, da RANP nº 777/2019, torna público, sob a forma de extrato, que:

I - O agente abaixo identificado deverá apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/1999:

| PROCESSO ADMINISTRATIVO | DOC. REF.                                       | CPF / CNPJ         | NOME E/OU RAZÃO SOCIAL                        |
|-------------------------|---|--------------------|---|
| 48610.211990/2020-18    | OFÍCIO Nº 179/2022/SDL-CJUR/SDL-CRAT/SDL/ANP-RJ | 16.180.770/0001-01 | CARBOFLEX PRODUTOS E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. |

II - A defesa administrativa deverá ser apresentadas, formalmente e dentro do prazo estabelecido, diretamente no sistema eletrônico SEI, ou por via postal à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, A/C Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), situada na Avenida Rio Branco, nº 65, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-040, tendo como referência o número do processo. A documentação deve estar obrigatoriamente assinada e acompanhada da comprovação da capacidade do signatário ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena de seu não reconhecimento; ou por meio de peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), visto que o processo em referência é exclusivamente processado em suporte digital.

III - Os processos encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cujo link está disponível na página institucional da ANP na internet. Qualquer documentação poderá ser protocolada diretamente no módulo de peticionamento eletrônico do SEI, após prévio cadastramento no sistema, conforme Manual do Usuário Externo disponibilizado na mesma página.

IV - Conforme previsto no art. 26, inciso V, da Lei nº 9.784/99, os processos administrativos terão continuidade independente da apresentação da Defesa Administrativa.

ADRIANA NICKEL LOURENÇO

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022 - UASG 495130 - CPRM/RIO DE JANEIRO**

Nº Processo: 48086.004122/2022-12.  
 Pregão Nº 32/2022. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS.

Contratado: 11.375.069/0001-16 - BIO SCIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de consumíveis da marca thermo para atender a demanda de operação dos equipamentos desta marca instalados nas unidades do lamin, em Rio de Janeiro, São Paulo e Manaus, conforme as especificações constantes no termo de referência..

Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM. Vigência: 01/08/2022 a 27/01/2023. Valor Total: R\$ 313.611,94. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022 - UASG 495130 - CPRM/RIO DE JANEIRO**

Nº Processo: 48086.004582/2022-41.  
 Pregão Nº 28/2022. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS.

Contratado: 03.535.902/0001-10 - DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Contratação de prestação dos serviços de upgrade para sistema de armazenamento dell-emc unity 300 para atender as necessidades da cprm, conforme as especificações constantes no termo de referência..

Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM. Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023. Valor Total: R\$ 267.399,88. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 495130 - CPRM/RIO DE JANEIRO**

Número do Contrato: 58/2018.  
 Nº Processo: 48032.001475/2020-24.

Inexigibilidade. Nº 0/\_\_\_\_. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Contratado: 07.748.837/0001-62 - METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto:

Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses de 01/08/2022 a 01/08/2023, resguardado o direito ao reajuste da contratada.

reajustar o valor global do contrato, a partir de 01 de agosto de 2021, no percentual de 10,379440 %, conforme a variação do ipc-a (ibge), no período de fevereiro/2021 a janeiro/2022, conforme documento calculadora banco central (0926716).. Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.048,99. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2022).

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-EPE-025/2022 - UASG 325001 - EPE**

Nº Processo: 48002.900063/2022-98.

Dispensa Nº DL.EPE.048/2022. Contratante: EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA.

Contratado: 32.681.701/0001-20 - PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados de cálculos judiciais, por demanda, inerentes aos processos trabalhistas em que a contratante figura como parte.

Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: II. Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023. Valor Total: R\$ 9.843,00. Data de Assinatura: 31/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2022).

**COMUNICADO**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.203835/2022-81 e com base na Resolução de Diretoria nº 395, de 30 de julho de 2022, comunica a aprovação do pedido de cessão parcial da participação da BGM Petróleo e Gás S.A. no Contrato de Concessão nº 48610.005457/2013-81 (ES-T-496\_R11) para a Campo Petróleo e Gás Ltda, condicionada à apresentação, antes da assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, do Laudo de Avaliação com resultado aprovado para os dados do poço 1-BGM-4-ES, a ser emitido pela SDT/ANP.

SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO  
 Diretora-Geral  
 Substituta

**COMUNICADO**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.210895/2022-51 e com base na Resolução de Diretoria nº 394, de 30 de julho de 2022, comunica a aprovação do pedido de cessão da totalidade das participações da Wintershall Dea do Brasil Exploração e Produção Ltda. nos Contratos de Concessão nº 48610.005780/2018-60 (POT-M-857\_R15), nº 48610.005699/2018-80 (POT-M-863\_R15) e nº 48610.005697/2018-91 (POT-M-865\_R15), equivalentes a 70% dos contratos, para a Murphy Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda, com mudança de operadora.

SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO  
 Diretora-Geral  
 Substituta

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS****EXTRATO DE RESCISÃO**

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 050/PR/21 - Processo nº 48035.001641/2021-43. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Contratado: FN FERTILIZANTES SPE LTDA - CNPJ: 42.993.927/0001-10 - Interviente: BF MINERAÇÃO LTDA - CNPJ: 41.973.353/0001-55 - Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 050/PR/21 - Promessa de cessão e possível transferência dos direitos minerários - Fundamento Legal: Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 01/08/2022.

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 057/PR/20 - Contratada: JF TECNOLOGIA LTDA - Objeto do Aditivo: Promover a repactuação de preços para o ano de 2022. Após o procedimento de repactuação de preços, a partir de 01/01/2022, o valor mensal estimado do contrato passará de R\$ R\$ 33.590,53 (trinta e três mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 36.695,62 (Trinta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) - CPRM: Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente; Cassiano de Souza Alves - Diretor de Administração e Finanças - Contratada: Francisco Antônio Oliveira de Carvalho - Sócio Administrador.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - UASG 495250**

Nº Processo: 1583/2022-34. Objeto: Aquisição de discos diamantados para desbaste e polimento a serem utilizados em amostras de rochas do Laboratório de Laminação da Superintendência Regional de Manaus a fim de atender as necessidades da CPRM, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 03/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Andre Araujo, 2010 - Petropolis, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/495250-5-00026-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/08/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FABIOLA BEZERRA BORGES DIAS  
 Pregoeira

(SIASgnet - 02/08/2022) 495250-29208-2021NE000014